



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Reunião Extraordinária de Abril - 27/04/2022

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Abril do ano de 2022 às 09:00 em ambiente virtual através do link <https://meet.jit.si/consepir>, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os seguintes conselheiros: **Conselheiros Governamentais:** Richard Alexandre Mota Dinkchaysen (SETI); Luiz Gustavo Manhães (SEJUF); Mikhaella Iatauro Camargo (SEDU); Ademar Fiorentino (Secretaria da Agricultura); Ourival Santos Neto (SECC); Levi Gomes de Lima Junior (SEDEST); **Sociedade Civil:** Alexandre César (Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro); Maria Jane Soares Targino - Maurício de Castro Cristo (ASCOCIC); Jessy Nicole Mello de Souza (CRP - PR); Edvaldo Viana (FAMOPAR); Vagner Nogueira (Instituto do Movimento da Cultura Afro Brasileira); Antonio José Teixeira (Ódará Áje Templo dos Òrisás do Culto Yorubá); Carine Rossane Piassetta Xavier - (IFPR – NEABI); **Convidados e demais participantes:** Secretária Executiva Andréia Corat (SEJUF); Kafy Olibio; Rose Winter (Cigana - Rio Grande do Sul). **Abertura:** Inicialmente, o presidente em exercício, Alexandre César saudou a todos e todas presentes e informou que será aguardado o tempo regimental para preenchimento de quórum mínimo para iniciar a reunião. Após a espera do tempo regimental, a secretária-executiva, Andréia Corat, informou que há quórum suficiente para iniciar a reunião extraordinária. Consequente, a sec. Andréia Corat realizou a leitura da pauta e a inclusão do ponto '5. Criação da Superintendência da Igualdade Racial'. A pauta e sua respectiva inclusão foram aprovadas sem objeções. **1. Ratificar o Sistema da Igualdade Racial:** O presidente Alexandre lembrou que anteriormente foi aprovado o Sistema da Igualdade Racial e que vem consolidar o programa de sistematização junto aos municípios que possuem e que estão criando seus Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial, para que assim, seja realizada a transferência de recursos aos municípios por meio do FUNDEPIR. Portanto, o sistema irá desburocratizar a relação do CONSEPIR com os municípios - assim como é realizado no CEDCA onde há um CMDCA em cada um dos 399 municípios paranaenses. Dito isso, o presidente colocou em votação a ratificação do Sistema da Igualdade Racial. **2. Protocolos Ciganos:** A secretária-executiva Andréia Corat, realizou a leitura do seguinte protocolo: **“NOTA DE REPÚDIO COM PEDIDO DE REVOGAÇÃO E PROVIDÊNCIAS.** Nós, abaixo assinados (a), membros da comunidade Cigana e de suas respectivas entidades representativas no Estado do Paraná e do território nacional, vimos a este douto Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONSEPIR Paraná, em face da realização da inédita do V COEPIR realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril do ano 2022 em Maringá Pr; em que repudiamos a candidatura e também a indicação e/ou nomeação como Delegada a esta Conferência Estadual, assim como da indicação para a etapa Nacional a ser realizada em 2023, da Sra. **Nardi Terezinha Casanova**, cabe ressaltar que a mesma “se dizente cigana”, e “autointitulada” desta etnia, tem colocado por



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

essa razão a erro todos Órgãos Públicos e Instituições correlatas, cabendo ressaltar que esta assim “autointitulada cigana” em nenhum momento cumpre as determinações observadas na NOTA TÉCNICA 5/2018-6 CCR - Projeto 248/2015 Senado Federal - Estatuto do Cigano. Ademais, ressaltamos que qualquer membro representativo da etnia cigana, jamaís pode basear-se somente na “auto declaração/intitulação”, havendo sim a necessidade de reconhecimento através de relativa genealogia ou estudo de parentesco, por profissionais designados, assim como parecer de entidades já consagradas na representação. “Eu sou cigano, sou filho de fulano, de ciclano, do clã tal e etc” ante a frivolidade e falta de embasamento que a candidata/pseudo representante acima demonstrou, requeremos também sua devida cassação e retirada das deliberações da V COEPIR e por conseguinte de outras futuras, assim como das suas nomeações e porventura indicações/eleições; Junte-se a esse adendo que além de causar e levar a erro órgãos de respeito e representação governamentais, esta também tem causado discórdia lançando assim sem qualquer zelo nas instituições, falsas acusações contra diversos membros representativos da comunidade cigana, quais inclusive estão devidamente processando-a para os devidos efeitos legais. Requeremos veemente desse douto Conselho providências quais julgarem sanáveis ao teor acima apresentado;

Claudio Domingos Iovanovich - etnia Matchuano. Presidente da APRECI - Associação de Proteção da Cultura Cigana CNPJ 00977370000183. **Mauricio de Castro Cristo (Conselheiro CONSEPIR)** - etnia Kaldarash. Presidente da FENADRUCI - Fed. Nac. Direitos Rom - 04.999.721/0001-08. **Presidenta Rosecler Winter** - etnia Sinti / Vice Presidente **Emerson Guimarães** - etnia Lovara. ACIRGS - Associação Ciganos Itinerantes do Rio Grande do Sul. **Maura Nem Piemonte - Presidente.** 08505391000108. CNPJ. ASSOCIAÇÃO CEDRO CENTRO DE ESTUDOS E DISCUSSÕES ROMANI. **José Eudo da Silva** - etnia Calon. Representante da Associação Cigana ASPRECCEC. Conselheiro Nacional no CNPIR e COEPIR Ceará. **Maria Jane Soares** - etnia Calon. Conselheira Nacional do CNPIOR e CNPICT. **Farde Estephanovichil** - etnia Machuano. Apreci SP - CNPJ 08310072000147. **Marcia Yaskara Guelpa** - etnia Calon. ASSOCIAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DOS POVOS CIGANOS SUNAKAY DROM - ANIPCISD/PE.”. Após a leitura, o presidente Alexandre consultou se havia alguém do Ministério Público presente e informou que o *link* da reunião foi encaminhado para a Sra. Nardi Casanova - que até o momento não havia adentrado a sala de reunião -, abrindo a palavra de todos e todas sobre a questão, para em seguida, ser criada a Comissão Especial. A conselheira Carine destacou que o que estão fazendo não é protocolo e é algo que está acontecendo há várias reuniões, sendo um caso particular e que deveria estar acontecendo entre os povos ciganos - e não no CONSEPIR, pois este não é juiz e não detém o poder para essa situação. Portanto, a conselheira Carine reiterou que é contra a pauta e os encaminhamentos propostos, pois estes não deveriam estar sendo discutidos no CONSEPIR. Em seguida, o Cigano Claudio Domingos Iovanovich - da etnia Matchuano, presidente da APRECI - Associação de Proteção da



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Cultura Cigana - realizou sua fala e ressaltou os dados prescritos na nota de repúdio transcrita acima, que, genericamente, a 8169, diz que somente a autodeclaração basta, porém, posteriormente uma nota técnica do MPF colocou e ampliou essa autodeclaração - desde que reconhecida por seus pares. Portanto, Cláudio destacou que não há relações particulares a serem discutidas, mas que quer somente que a lei seja cumprida. O presidente Alexandre registrou que o convite ao MPF será reforçado via ofício, novamente. A conselheira Carine solicitou que não sejam encaminhados áudios longos no grupo de *whatsapp* e neste caso em específico, foram enviadas mensagens sobre particularidades sobre a vida pessoal da mulher em pauta, o que a incomoda e ofende como pessoa e mulher. A conselheira Maria Jane destacou que as questões ciganas não podem ser resolvidas somente em espaços propriamente ciganos, mas fortalecer a discussão nos conselhos e órgãos competentes. Além disso, registrou que conheceu a Nadir em Brasília em 2018 e a mesma destacou que não era cigana, mas que estava cooperando na causa dos povos ciganos.

3. Criação de Comissão Especial: O presidente Alexandre colocou em votação a criação da Comissão Especial. A comissão especial foi aprovada. O conselheiro Edvaldo se colocou à disposição para participar. O presidente Alexandre convocou o Dr. Levi para participar da comissão. A composição da Comissão Especial foi definida da seguinte forma: Levi; Edvaldo; Maria Jane; Luiz Gustavo; Rosecler.

4. Aprovação de apoio logístico para o Campeonato Estadual de Capoeira - que será realizado em Paranaguá: O presidente Alexandre informou que o campeonato será realizado em Paranaguá nos dias 22, 23 e 24 de julho do corrente ano, e que o apoio se dará de forma institucional e possivelmente assinando junto a certificação. Neste sentido, o apoio foi posto em aprovação pelo presidente. O apoio logístico para o Campeonato Estadual de Capoeira em Paranaguá foi aprovado sem objeções. Por fim, Alexandre lembrou que a Capoeira está prestes a se tornar um esporte olímpico, esta que é uma arte marcial presente em mais de 160 países.

5. Criação da Superintendência da Igualdade Racial: O presidente Alexandre indicou que esta é uma reivindicação antiga do CONSEPIR e a causa foi abraçada neste governo do Carlos Massa Ratinho Júnior, colocando funcionários competentes e recursos para a Promoção da Igualdade Racial no Estado do Paraná. O conselheiro Edvaldo registrou que é favorável à questão porque grande parte das deliberações realizadas pelo CONSEPIR não são atendidas. O presidente Alexandre informou que houveram 14 deliberações em 2021 (de julho à dezembro) e apenas 01 foi aprovada. E até então no ano de 2022 foram feitas 09 deliberações e apenas 02 foram acatadas. A criação da Superintendência da Igualdade Racial foi aprovada sem objeção.

6. Encerramento: O presidente Alexandre César agradeceu a todos e todas presentes, além daqueles (as) que estão acompanhando a reunião *online* pelo *Youtube*, e por fim, após vencer todas as pautas, encerrou a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná. A presente ata foi lavrada pelo estagiário Davi da Rosa.